Valide aqui
este documento

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE SENHOR DO BONFIM/BA
Rua Visconde do Rio Branco, n° 239, Centro, CEP: 48.970-000
Senhor do Bonfim - Bahia - Telefone (74) 98115-1975
risenhordobonfim@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-Registro Geral sob a **Matrícula 008508.2.0006264-70** de 22/11/2010 verifiquei constar:

Matrícula renumerada sob n. 6264

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-FRENTE

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO
BONFIM ESTADO DA BAHIA

Matrícula n° 2906, Livro 2-K, fls.82- Data: 27 de fevereiro de 1981.

IMÓVEL: Uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00X21,50 metros de frente a fundo, inclusive o de quintal, feita de tijolos em alicerce de pedras, coberto de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas e dois quartos, tenho cozinha, banheiro, sentina e quintal murado, situada a Rua Irecê, nº 52, nesta cidade, confrontando do lado direito, com a propriedade de Francisco Torres Neto, e do lado esquerdo com a do mesmo comprador, havido de reconstrução própria em parte do terreno da casa 17, que foi adquirida por compra feita a Cantidio Tavares Cavalcante e sua mulher. Proprietário: **OTAVIO GOMES DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 099.707.704, representado neste ato, por seu bastante procurador, Luiz Aleixo Barros. Registro Anterior nº 20.854, fls 260, livro 3-N, do Cartório de Registro de Imoveis desta Comarca.

R-1-M-1-2906 -Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, em data de 20 de junho de 1977, em Notas do Tabelião desta cidade, Mario Jambeiro Angelim, Livro de Transmissões Nº 97, fls. 137 e V. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANANIAS FRANCISCO CRUZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 029.696.565 de compra feita a Otavio Gomes da Silva, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 099.707.704, pelo preço de Cr$ 25.000,00(vinte e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade dou fé Senhor do Bonfim, 27 de fevereiro de 1981. A Oficial: Esther Carneiro da cunha Gonçalves da Silva.

R-2-M-1-2906. Feito em 10 janeiro 1983. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 06 janeiro 1984, lavrada em Notas do Tabelião desta cidade, Mario Jambeiro Angelim, Livro de Transmissões nº 103 as folhas 184 e verso. Os proprietários Ananias Francisco Cruz e sua mulher Terezinha Matos Reis Cruz, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 029.696.568, venderam ao comprador **FRANCISCO DA SILVA JATOBÁ**, brasileiro, garimpeiro, residente nesta cidade, CPF nº 059.381.555-68, pelo preço de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00X21,50 metros de frente a fundo, inclusive de quintal, feita de tijolos em alicerce de pedras, coberto de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas e dois quartos, tenho cozinha, copa, sanitário e quintal murado, situada a Rua Atahualpa de Menezes, nº 52, antiga Rua Irecê, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim. 10 janeiro de 1984. A Oficial: Léa Gonçalves da Silva Reis.

AV-3-M-1-2906 – Proceda-se esta averbação nos termos do instrumento particular, datado de 30 julho 1986, acompanhado de uma certidão expedida pela prefeitura Municipal desta cidade, para constar que no prédio residencial, situado a Rua Atahualpa de Menezes, nº 52, antiga Rua Irecê, nesta cidade, foi construída um pavimento superior com características: feita de tijolos, piso de cerâmica, esquadrias de madeira e cobertura de telhas Eternit. Divisões internas, constantes de uma sala, três dormitórios, uma copa-cozinha, uma área de serviço e um sanitário completo com paredes revestidas de azulejos. Total geral da área pertencente ao requerente 150,50m², com as seguintes medições: 7,00 de frente, 7,00 mts de fundo e 21,50 de frente a fundo, do lado esquerdo e lado direito. Total da área construída 84,00. Estando o imóvel em foco quites com a Fazenda Municipal. De acordo com a certidão negativa de débito-CND do Ministério da Previdência e Assistência Social MPAS nº 109730, série A,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6U2Y-LYST9-3FUHM-9DLRX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Matrícula renumerada sob n. 6264

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-VERSO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO BONFIM ESTADO DA BAHIA

datada de 05 agosto 1986. De propriedade do Sr. Francisco da Silva Jatobá, acima qualificado. Valor da construção Cz$ 13.000,00. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 11 agosto 1986. A Oficial Lea Gonçalves da Silva Reis.

R-4-M-1-2906 - Por Escritura Pública de Doação Definitiva de 14 agosto 1986, lavrada em Notas do Tabelião Substituto, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 111, as folhas 72. Os outorgantes doadores, Francisco da Silva Jatobá e Sônia Maria Leite Jatobá, brasileiros, maiores, casados, ele garimpeiro, ela do lar, CPF nº 059.381.555-68, residentes e domiciliados nesta cidade, estando o primeiro neste ato representado pela sua esposa, conforme procuração, lavrada no Livro 1, folhas 83 no cartório de 1º Oficio de Notas na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, arquivada no Tabelionado desta cidade, doaram aos outorgantes donatários **KARLA LEITE JATOBÁ** e **KELLY LEITE JATOBÁ**, brasileiros, menores, neste ato representadas por sua mãe Sônia Maria Leite Jatobá, residentes e domiciliadas nesta cidade, pelo preço de Cr$ 50.000,00, o imóvel acima referido, composto de uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00 metros de frente e de fundo, por 21,50 metros de frente a fundo, inclusive quintal, feita de tijolos em alicerce de pedra, coberta de telhas sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constantes, de duas salas e dois quartos, tendo cozinha, sopa, sanitário e quintal murado, situada a Rua Athaualpa de Menezes nº 191, terreo, nesta cidade, antiga Rua Irecê. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 22 agosto de 1986. A Oficial: (ASSINATURA).

AV-5-M-1-2906 – Certifico que de acordo com o Oficio nº 82/87, Ref. Proc nº 368/87, datado de 18/06/87, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto Dr. Jose Ferreira Filho, o imóvel acima referido (2º pavimentos), pertence ao Sr. Francisco da Silva Jatobá, foi arrestado nos Autos de Execução nº 368/87, movido por José Aleixo Sobrinho. Dou fé. A Oficial: Lea Gonçalves da Silva Reis.

R-6-M-1-2906 – Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de novembro de 1994, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Oficio desta comarca, Ademar Passos Carvalho, Livro de Transmissões nº 164, as folhas 056. As proprietárias Karla Leite Jatobá e Kelly Leite Jatobá, menores, neste ato representadas por seus pais Francisco da Silva Jatobá, comerciante e sua esposa Sônia Maria Leite Jatobá, do lar, brasileiros, CIC nº 059.381.555-68, através de Alvará Judicial, devidamente assinado pelo Dr. Ailton Silva, Juiz da 2ª Vara Cível em 15 de julho de 1991, o qual está arquivado no Tabelionato do 2º Oficio, sendo que, Francisco da Silva Jatobá, está representado por seu procurador, DR. Ubiratan Almeida Olinda, conforme procuração, venderam uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,00 metros de fundo, por 21,50 metros de frente a fundo, situada a Rua Atahualpa de Menezes nº 191, nesta cidade, feita de tijolos, alicerce de pedra, sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda. Divisões internas constante de duas salas, dois quartos, tendo cozinha, copa, sanitário e quintal murado (térreo), limitando-se pelo lado, digo, pelo lado esquerdo com propriedade de Beatriz Rosa França Silva, lado direito, com a propriedade de Ananias Francisco Cruz e aos fundos, com a propriedade de José Ramalho e Charles Amaro de Matos. Valor da compra R$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 16 de janeiro de 1995. A suboficial Jucilene Rios Barbosa. Em tempo: o imóvel constante do R-6 supra, foi adquirido pela outorgada compradora **EDNÁ ACCIOLY VILAR**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 431.546.384-15, residente e domiciliada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé, Senhor do Bonfim, 16 janeiro de 1995. A suboficial Jucilene Rios Barbosa.

Continua na ficha 1

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6U2Y-LYST9-3FUHM-9DLRX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
2906	1-FRENTE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO BONFIM ESTADO DA BAHIA

AV-7-M-1-2906 – Continuação desta matricula no Livro 2-BD, fls 063, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim,22/11/2010. O oficial: (ASSINATURA).

Matrícula transportada para o sistema de fichas, conforme art. 336 do Provimento n. 149, de 24 de agosto de 2023. Senhor do Bonfim/BA, 02 maio de 2024. Oficial.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6U2Y-LYST9-3FUHM-9DLRX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA

2 - BD - FLS.063

REGISTRO GERAL – ANO 2010

Continuação do Livro 2-K; Fls. 082

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2906 DATA 22/11/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-8-M-1-2906 - Nos Termos do Instrumento Particular datado de 09 de novembro de 2010, requerido pela proprietária Ediná Accioly Vilar, brasileira, casada, comerciante, CPF sob n° 431.546.384-15, residente e domiciliada nesta cidade, representada neste ato por sua bastante procuradora Verônica Vilar Cabral Silva, brasileira, casada, comerciante, CPF n° 364.428.284-68, residente e domiciliada nesta cidade, acompanhado de planta, memorial descrito, assinado pelos confrontantes com suas firmas devidamente reconhecidas; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° BA0000026023-000620, tudo de acordo com a Lei n° 6.015, art. 213, II para que seja retificada a área do imóvel constante da presente matrícula, que efetuou levantamento da área dela requerente e foi denotado uma diferença entre a área real e a área matriculada, constatou a área referida como sendo 7,26 metros de frente; 6,75 metros de fundo; 42,57 metros de frente a fundo pelo lado direito e 43,30 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, totalizando 307, 20m², ficando desta forma retificada. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 22 de novembro de 2010. Oficial: DAJ n° 827896. Série 601. Protocolo n° 27.799.x.

R-9-M-1-2906 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de novembro de 2010, lavrada em Notas do Tabelião do 2° Ofício desta Comarca, Benvindo Gomes de Almeida, Livro de transmissões n° 044, às fls. 030/032 sob n° 3114. Os proprietários Edná Accioly Viana, acima qualificada e Pedro FReitas Viana RG n° 1.180. 500-SSP-Ba, CPF n° 033.137.784-53, brasileiros, maiores, capazes, casados entre si, aposentados residentes e domiciliados na Avenida Estácio Coimbra, n° 41, cidade de São Joaquim do Monte-PE, representados neste ato por sua procuradora Verônica Vilar Cabral da Silva, conforme procuração pública lavrada nas Notas do único cartório da Cidade de São Joaquim-PE no Livro 86 às fls. 200 em data de 11.11.2010, arquivada no tabelionato, acima referido, venderam ao outorgado comprador **JOSIELSON CABRAL SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Atahaualpa de Menezes n° 191, centro, nesta cidade, RG n° 11182423-00-SSP-Ba, inscrito no CPF sob n° 008.025.685-64, Uma casa residencial e respectivo terreno, medindo 7,26 metros de frente; 6,75 metros de fundo; 42,57 metros de frente a fundo pelo lado direito e 43,30 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, totalizando 307,20m², situada na Rua Atahualpa de Menezes, n° 191, nesta cidade, feita de tijolos, alicerce de pedras, sobre madeiramento de lei, com uma porta no hall, janelão de frente, platibanda, divisões internas constante de duas salas, dois quartos, tendo cozinha, copa, sanitário e quintal murado (andar Térreo) confrontando-se ao lado direito com a propriedade de Elieide Calazans de Santana; ao lado esquerdo com a propriedade de Terezinha Matos Reis Cruz, aos fundos com Francisco Torres Neto, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob n° 01.01.05.400.69.001. Valor da compra: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 29 de novembro de 2010. O Oficial: DAJ n° 844881. Série 601. Protocolo n° 27.833.x.x.x

Valide aqui este documento

89: FORMA DE PAGAMENTO: Quantidade parcela 120; Valor da parcela R$ 1.702,64, com VENCIMENTO da 1.ª parcela 10/01/2011 e a última em 10/12/2020, na agência desta cidade. GARANTIAS: O bem vinculado para segurança do integral pagamento da dívida, incluindo principal e acessórios, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o IMÓVEL constante da presente matrícula - UMA CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Atahualpa de Menezes, n° 191, nesta cidade com todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nela existente e que vierem a ser acrescido durante a vigência da presente operação e mediante o registro junto ao CRI, estará constituída a propriedade FIDUCIÁRIA em nome do CREDOR e efetiva-se-á o desdobramento da posse, tornando-se a EMITENTE possuidora DIRETA e o CREDOR possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia AVALIADO em R$ 200.000,00(duzentos mil reais). As demais cláusulas e condições e termos do presente instrumento, constam na VIA NÃO NEGOCIÁVEL, que se encontra devidamente arquivada neste CRI. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim,BA, 14 de dezembro de 2010. O OFICIAL: -DAJ n.º 893994. Série 601. Protocolo n° 27.871.x.x.x

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
2906	2 - FRENTE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SENHOR DO BONFIM ESTADO DA BAHIA

determinado a esse cartório que não proceda a imissão na posse e transmissão de titularidade do imóvel objeto desta matrícula, a eventual comprador, até ulterior deliberação daquele Juízo. O referido é verdade e dou fé. Senhor do Bonfim, 02 de dezembro de 2016. Oficial Designada: (ASSINATURA). Isento de custas por ter benefício de Justiça Gratuita. Protocolo n° 36.988". Taxas isentas, artigo 894, do PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 15/2023. DAJE: 0513.002.039703, Selo: 0513.AB038800-4, Validação: E71TJT5UCZ, Valor DAJE: R$ 0,00 (Emolumentos: R$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, PGE: R$ 0,00, FMMPBA: R$ 0,00, Defensoria Pública: R$ 0,00). Dou Fé. Senhor do Bonfim/BA, 24 de novembro de 2025. Vitória Oliveira Carvalho, Escrevente Autorizada:____.

AV-15-6264 - 17/09/2026 - Protocolo: 20153 - 01/09/2026

(AVERBAÇÃO - LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA (ART. 27, § 5º, DA LEI Nº 9.514/1997) – Proceda-se esta **AVERBAÇÃO** para constar a realização dos leilões públicos relativos ao imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, a saber: **1º LEILÃO:** Realizado no dia **26 de agosto de 2026**, às 11:00h, pelo valor do lance mínimo de R$ 643.271,60 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), restando negativo por ausência de licitantes, conforme Auto Negativo de 1º Leilão lavrado em 26/08/2026; **2º LEILÃO:** Realizado no dia **28 de agosto de 2026**, às 11:00h, pelo valor do lance mínimo de R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), restando igualmente negativo por ausência de licitantes, conforme Auto Negativo de 2º Leilão lavrado em 28/08/2026. Foi acostado cópia do comunicado ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato. As publicações do edital do leilão foram efetuadas no Diário Registral nos dias 13/08/2026 (publicação nº 1925/2026), 14/08/2026 (publicação nº 1926/2026) e 17/08/2026 (publicação nº 1927/2026). **QUITAÇÃO DA DÍVIDA:** Em razão do insucesso dos leilões promovidos, nos termos do art. 27, § 5º, da Lei nº 9.514/1997, considera-se extinta a dívida e exonerado o devedor fiduciante **JOSIELSON CABRAL SILVA**, acima qualificado, do cumprimento da obrigação principal e acessória, ficando dada a integral e recíproca quitação. **RESTRIÇÃO DE PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**, nos termos do art. 27, § 6º, da Lei nº 9.514/1997 e disposições legais aplicáveis, sobre o imóvel desta matrícula, vedando-se a realização de qualquer ato de alienação, cessão, promessa ou transferência de direitos a terceiros sem a prévia regularização documental, de acordo com o Ofício de n°635/2016, datado de 02/12/2016, oriundo da Primeira Vara Cível desta Comarca, acompanhado de Decisão Interlocutória, extraída dos autos do **Processo de n°0501865-74.2016**, ficando mantida a indisponibilidade/restrição administrativa até o efetivo cancelamento ou cumprimento das exibições legais pertinentes. Recolhimento DAJE: 0513.002.047252, Selo: 0513.AB045728-6, Validação: OZA0R494PB, Valor DAJE: R$ 30,34 (Emolumentos: R$ 49,20, Taxa de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6U2Y-LYST9-3FUHM-9DLRX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Fiscalização: R$ 34,94, FECOM: R$ 12,43, PGE: R$ 1,96, FMMPBA: R$ 1,02, Defensoria Pública: R$ 1,30). Dou Fé. Senhor do Bonfim/BA, 17 de setembro de 2026. Elivonete Lopes de Souza, Oficial Substituta.

A presente CERTIDÃO foi extraída da Matrícula **008508.2.0006264-70 do Livro 2RG**, por meio reprográfico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73 e contêm a reprodução de todo seu conteúdo, suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel (§11 do art.19, Lei 14.382/2022).

Consoante o art. 764 do Código de Normas da Bahia, **a presente Certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias.** O referido é o que consta dos meus arquivos. Recolhido DAJE nº0513.002.047334, R$ 118,78 Emolumentos R$57,37 - Taxa Fiscal R$40,74 - FECOM R$14,49 - PGE R$2,28 - FMMPBA R$1,19 - FEURB R$1,19 - Def. Pública R$1,52)

O referido é verdade e Dou fé.

Senhor do Bonfim-BA, 21 de setembro de 2026.

VITORIA OLIVEIRA CARVALHO
Escrevente autorizada
(assinado digitalmente)

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **0513.AB045781-2** **BHJEIS0QSM** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E6U2Y-LYST9-3FUHM-9DLRX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar